



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Processo: 204/2019

EMENDA Nº 023/2019

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado, Vereador Mequiel Zacarias Ferreira e Vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida).

SUPRESSIVA, ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.992/2019, QUE EXTINGUE VAGAS, COLOCA EM EXTINÇÃO CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.107/2001 E A LEI 1.108/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Suprime integralmente os artigos 2º e 3º, reordenando-se os artigos seguintes conforme se fizer necessário.

.....
Art. 2º *(suprimido)*

Art. 3º *(suprimido)*
.....

Art. 2º O art. 4º passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º e mantendo-lhe a redação:

:

.....
Art. 4º

Parágrafo único. *(qualificar como § 1º e manter a redação)* § 1º

§ 2º Os servidores lotados no cargo de Auxiliar Administrativo – Saúde passarão a compor o lotacionograma e Anexo III da Lei 1107/2001 no cargo de Auxiliar Administrativo, de atuação geral na administração.

§ 3º O cargo referido no *caput* do artigo será extinto a medida em que ocorrer a sua vacância, assegurados aos seus ocupantes todos os direitos e vantagens adquiridos em lei
.....



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Art. 3º Dá nova redação ao disposto no Artigo 5º, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 5º É vedada, a partir da data de publicação desta Lei, a realização de concurso público para preenchimento do cargo em extinção, identificado no artigo 4º.
.....

Art. 4º Altera a tabela anexa ao artigo 6º, passando a ter a seguinte redação:

.....
ANEXO III

ORD.	CARGO	PERFIL PROFISSIONAL E OCUPACIONAL	QUANTIDADE
01	Técnico de Nível Superior	Administrador	02
		Analista de Sistema	01
		Arquiteto	03
		Assistente Social	14
		Auditor Interno	03
		Biólogo	03
		Contador	02
		Economista	01
		Educador Social	05
		Educador Físico	05
		Engenheiro Agrônomo	03
		Enfermeiro	25
		Engenheiro Civil	03
		Engenheiro Eletricista	01
		Engenheiro Florestal	02
		Engenheiro Sanitarista	03
		Farmacêutico	09
		Fisioterapeuta	13
		Fonoaudiólogo	05
		Jornalista	03
		Médico	25
		Médico Veterinário	03
		Nutricionista	06
Odontólogo	13		
Psicólogo	10		
Procurador do Município	07		
Terapeuta Ocupacional	02		

fl. 2 de 5



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Plenário das Deliberações

02	Técnico de Nível Médio	Assistente de Administração	76
		Desenhista	03
		Guarda Municipal 1ª Classe	06
		Operador de Retroescavadora Hidráulica PC	02
		Técnico Esportivo	10
		Técnico em Agropecuária	06
		Técnico em Arquivo	02
		Técnico em Artes	09
		Técnico em Comunicação	02
		Técnico em Contabilidade	06
		Técnico em Enfermagem	35
		Técnico em Laboratório	08
		Técnico em Higiene Dentária	05
		Técnico em Radiologia	08
		Técnico em Tratamento de Piscina	01
		Técnico em Informática	03
Topógrafo	02		
03	Técnico de Fiscalização e Arrecadação	Agente de Trânsito	20
		Fiscal de Obras e Postura	06
		Fiscal de tráfego rodoviário	06
		Fiscal de Tributos	14
		Fiscal de Vigilância Sanitária	10
		Fiscal de Meio Ambiente	06
04	Agente de Administração Pública	Agente Ambiental	50
		Agente Comunitário de Saúde (ACS)	99
		Agente de Combate as Endemias (ACE).	42
		Agente de Lazer	01
		Agente de saúde	40
		ASG/Força Tarefa Dengue	20
		Assistente de Laboratório	06
		Auxiliar Administrativo – Saúde	Extinto
		Auxiliar de Administração	113
		Auxiliar de Consultório Odontólogo	04
		Auxiliar de Enfermagem	54
		Auxiliar de Serviços Gerais	160
		Auxiliar de Portaria	07
		Borracheiro	03
		Bombeiro de Aeródromo	08
		Brigadista contra Incêndio	08
		Coveiro	02
		Cozinheiro	49
		Eletricista de Veículo e Máquinas	02
Eletricista Predial	05		
Encanador	03		
Funileiro	02		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

	Guarda Municipal 2ª Classe	18
	Guarda Municipal 3ª Classe	180
	Lubrificador	02
	Marceneiro	02
	Mecânico de Máquinas Pesadas	06
	Mecânico de Veículos	06
	Motorista de Ambulância	06
	Motorista de Caminhão	30
	Motorista de Ônibus	02
	Motorista de Veículos leves	14
	Operador de Máquinas Pesadas	16
	Operador de Máquinas Agrícolas	15
	Pedreiro	04
	Pintor Automotivo	01
	Pintor Letrista	02
	Servente de Higiene e Limpeza – Saúde	08
	Soldador	01
	Telefonista	03
	Torneiro Mecânico	01
	Vigia	58

.....

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando a todos, encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências a presente **Emenda sob nº 023/2019** — *SUPRESSIVA, ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.992/2019, QUE EXTINGUE VAGAS, COLOCA EM EXTINÇÃO CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.107/2001 E A LEI 1.108/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, para apreciação e análise e posterior votação.

Tal proposição de alteração vem de encontro as pontuações destacadas no **OFÍCIO SISPUMAF N. 002/2019** de 20 de setembro de 2019, endereçado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (com cópia para todos os edis), e, que não foi atendido nesta, logo, como legisladores copiados no referido ofício, convertemos as solicitações possíveis em emendas. Tem-se por referência do solicitante, a defesa do funcionalismo geral, ao qual é atribuído também a representação dos mesmos.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Em linhas gerais, a emenda tem como preocupação a não extinção dos cargos propostos nos artigos iniciais, bem como, a extinção única do cargo de Auxiliar Administrativo – Saúde, realocando-o no cargo de Auxiliar Administrativo, sem prejuízos para o mesmo, uma vez que, trata-se da mesma carreira, adicionando-se as 33 vagas deste ao cargo de auxiliar administrativo em âmbito geral no município. Por fim, mantém a tabela, com exceção ao cargo supracitado, nos moldes da última alteração da lei 1107/2001, com previsão dos cargos e vagas das três classes da guarda-municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, encaminhamos para análise de Vossas Excelências.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 10 de outubro de 2019.

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Mequiel Zacarias Ferreira
Vereador

Silvino Carlos Pires Pereira
Vereador Dida Pires